



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EDITAL TRF2 Nº 50/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO TORNA PÚBLICA a suspensão dos efeitos do Edital abaixo, em cumprimento à decisão liminar em agravo de instrumento, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 1/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º SUSPENDER, em cumprimento à decisão liminar, proferida nos autos do agravo de instrumento nº 1008763-31.2025.4.01.0000, os efeitos do Edital nº 22, divulgado em 12/02/2025, que tratou da inclusão do(a) candidato(a) Rodrigo Fernandes Das Dores, inscrição nº 5280083330, na lista dos aprovados das vagas reservadas às pessoas negras e na lista de aprovados da ampla concorrência do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Art. 2º Ficam suspensos também os efeitos da alteração do resultado final do concurso e da classificação dos(as) candidatos(as) constantes dos Anexos I e III do Edital nº 54, divulgado em 12 de dezembro de 2024, e dos Anexos I e III do Edital nº 56, de 20 de dezembro de 2024, publicado em 20 de dezembro de 2024, em decorrência da decisão judicial mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira Da Gama
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente**, em 04/04/2025, às 18:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287507238850467154



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0898373** e o código CRC **A6084802**.